



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR –10/12/2013.FL. 01

Aos Dez dias mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a Primeira Secretaria o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 13ª **(DÉCIMA TERCEIRA)** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. **ORDEM DO DIA:** questão de ordem formulada pelo vereador Luis Antonio Felix Junior solicitando a inclusão na ordem do dia dos projetos de leis 66/2013 e 67/2013. Sem discussão a questão de ordem foi aprovada por unanimidade de votos. Questão de ordem formulada pelo vereador Luis Antonio Felix Junior solicitando a votação em bloco dos projetos de Leis 51/2013, 52/2013, 53/2013, 66/2013 e 67/2013. Sem discussão a questão de ordem foi aprovada. Em Segunda e última discussão e votação Projeto de Lei 51/2013 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.600, DE 20 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM SEU ARTIGO 12, ANEXO I, DEMONSTRATIVO I, III E VI DO ANEXO III, , INSERE ANEXO II DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ALTERA DESCRIÇÃO E OBJETIVO DO PROGRAMA DE GOVERNO 0028 – SANEAMENTO – ESGOTO SANITÁRIO”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei 52/2013** que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei 53/2013 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014/2017”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de lei 66/2013** que “DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOBRE OS SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei 67/2013** que “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.513/2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA”, de autoria do Poder Executivo municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior. Colocado em votação os projetos 51/2013, 52/2013, 53/2013, 66/2013 e 67/2013 foram aprovados por unanimidade de votos. Justificativa de voto ao Vereador Conrado Ângelo Scheller. Nada mais havendo o senhor presidente encerrou a presente sessão. E, para constar, Eu, Cecílio de Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araujo Pereira
Primeiro Secretário